

INCLUSÃO DIGITAL COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL: relato de experiência com jovens privados de liberdade no pós-pandemia

Adilson Felipe dos Santos

adilsonfelipe0702@gmail.com

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

V Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2025

Resumo. *O presente artigo apresenta um relato de experiência sobre a implantação e execução de um curso de informática básica para jovens em privação de liberdade, com idades entre 18 e 21 anos incompletos, no contexto pós-pandemia da COVID-19. A iniciativa surgiu como uma estratégia de enfrentamento aos desafios educacionais impostos pelo isolamento social, sendo mantida regularmente a partir de 2022, com turmas semestrais de até cinco participantes. O curso promove o acesso à inclusão digital, amplia possibilidades de socialização e prepara os adolescentes para os desafios da reinserção social e profissional, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais desses jovens. O relato foi desenvolvido com base em metodologia qualitativa, valorizando a observação participante e a análise crítica das práticas pedagógicas no ambiente institucional. Os resultados indicaram aumento do interesse dos participantes, fortalecimento de vínculos com a equipe técnica e resgate da autoestima e do projeto de vida. Apesar dos desafios estruturais, como a limitação de equipamentos e a rotatividade dos jovens, a iniciativa reafirma o papel da educação tecnológica como instrumento de cuidado, emancipação e cidadania. A experiência também aponta caminhos para a replicação da proposta em outras unidades socioeducativas.*

Palavras-chave. *Inclusão digital; socioeducação; informática básica.*

Abstract. *This article presents an experience report on the implementation and execution of a basic computer course for young people in deprivation of liberty, aged between 18 and 21 years old, in the post-COVID-19 pandemic context. The initiative emerged as a strategy to*

address educational challenges imposed by social isolation and has been regularly maintained since 2022, with semester-based groups of up to five participants. The course promotes access to digital inclusion, expands opportunities for socialization, and prepares adolescents for the challenges of social and professional reintegration, contributing to the realization of their fundamental rights. The report was developed using a qualitative methodology, emphasizing participant observation and critical analysis of pedagogical practices within the institutional environment. The results indicated increased interest among participants, strengthened bonds with the technical team, and the restoration of self-esteem and life projects. Despite structural challenges, such as limited equipment and youth turnover, the initiative reaffirms the role of technological education as a tool for care, emancipation, and citizenship. The experience also highlights potential pathways for replicating the initiative in other socio-educational facilities.

Keywords. *Digital inclusion, social education, basic computing.*

1. Introdução

Nas últimas décadas, o mundo tem vivenciado transformações profundas impulsionadas pelas tecnologias digitais, que impactam diretamente os processos sociais, econômicos, culturais e educacionais. Essas mudanças remodelam a forma como os sujeitos se comunicam, aprendem, trabalham e participam da vida pública, exigindo a ampliação de políticas de acesso e letramento digital como um direito universal. No Brasil, marcado por desigualdades históricas, esses desafios são ainda mais complexos quando se trata de populações vulnerabilizadas, como adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que frequentemente vivenciam a exclusão digital como mais uma face da exclusão social. Discutir a democratização do acesso às tecnologias nesses espaços significa também reconhecer a potência da educação como prática transformadora, capaz de ressignificar trajetórias e abrir caminhos para o exercício pleno da cidadania. Como já afirmava Paulo Freire, “a educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo” (FREIRE, 2000, p. 74). Nesse contexto, é fundamental reconhecer, como aponta Fischer, (2012, p. 88), que “a cidadania digital implica não apenas o acesso às tecnologias, mas sobretudo o desenvolvimento da capacidade crítica para usá-las na construção de sentidos, na participação social e na afirmação de direitos.”

O avanço das tecnologias digitais têm transformado significativamente a forma como o conhecimento é produzido, distribuído e acessado, especialmente no campo educacional. A pandemia da COVID-19, iniciada em 2020, intensificou a urgência por estratégias inovadoras e adaptáveis, impulsionando a reinvenção de práticas pedagógicas com o uso da informática como suporte essencial. Como destaca Kenski (2021 p. 44), “a tecnologia digital tornou-se elemento estruturante da prática educativa contemporânea, exigindo novas competências pedagógicas e digitais dos educadores e dos alunos”.

Nesse cenário, emergiu também a necessidade de ampliar o acesso às tecnologias em contextos historicamente marcados pela exclusão digital, como os espaços de privação de liberdade. Segundo a UNESCO (2021), garantir o direito à educação em todos os ambientes, inclusive no sistema socioeducativo, é um passo fundamental para promover a equidade e os

direitos humanos. Isso reforça a perspectiva de que a inclusão digital deve ser entendida como parte inseparável da inclusão social, conforme defendido por Castells (2017), ao afirmar que “a exclusão digital aprofunda a desigualdade social ao restringir o acesso à informação, à participação cidadã e ao desenvolvimento pessoal”.

No contexto das medidas socioeducativas, o uso da informática como ferramenta pedagógica contribui para a construção de um projeto de vida mais autônomo e emancipatório. De acordo com Freire (1996), a educação deve ser libertadora, orientada para a formação crítica do sujeito e para o fortalecimento de sua capacidade de intervir no mundo. Partindo desse princípio, entende-se que proporcionar a jovens privados de liberdade o acesso à educação tecnológica não é apenas uma ação pedagógica, mas um compromisso ético e social com a dignidade humana.

Este artigo apresenta um relato de experiência sobre a implantação e execução de um curso de informática básica para jovens privados de liberdade, com o objetivo de promover formação, emancipação e preparação para a vida pós-medida socioeducativa, ampliando horizontes e fomentando o exercício pleno da cidadania.

2. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como um relato de experiência, uma modalidade de pesquisa qualitativa que valoriza a observação, a vivência e a análise crítica de práticas desenvolvidas em contextos específicos (Minayo, 2010). A proposta foi desenvolvida em uma unidade de privação de liberdade localizada no estado da Paraíba, voltada a adolescentes e jovens entre 18 e 21 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012).

O curso de iniciação à informática teve início em 2022 e vem sendo executado de forma presencial, em sala adaptada dentro da própria unidade, respeitando as especificidades

do ambiente institucional e a segurança dos participantes. As turmas são formadas por até cinco jovens, o que possibilita o acompanhamento individualizado e a construção de um ambiente pedagógico mais dialógico e colaborativo, conforme preconiza Freire (1996).

A carga horária total é distribuída ao longo de três meses, contemplando aulas teóricas e práticas. O conteúdo programático inclui: noções básicas de informática, utilização do sistema operacional, digitação, introdução ao pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) e navegação segura na internet. O material didático é adaptado ao perfil dos participantes, priorizando a linguagem acessível e o estímulo ao protagonismo juvenil.

As aulas são ministradas por servidores do Eixo Profissionalizante da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (Fundac), com o apoio de computadores reciclados e reconfigurados para o uso educacional. A proposta pedagógica está fundamentada na concepção de educação como prática emancipadora, favorecendo a inclusão digital como meio de promover autonomia, cidadania e reinserção social.

A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto de estudo, que envolve relações humanas, subjetividades e transformações sociais, sendo imprescindível compreender os sentidos atribuídos pelos sujeitos às experiências vivenciadas (GATTI, 2005).

A construção dos dados baseou-se na observação participante e em registros de campo realizados durante os encontros. Essas anotações permitiram refletir sobre os desafios e avanços do processo, bem como sobre os aspectos pedagógicos, emocionais e sociais envolvidos. As reflexões foram interpretadas à luz do referencial crítico, buscando-se compreender o papel da educação tecnológica como instrumento de ressignificação de trajetórias juvenis em contextos de vulnerabilidade.

3. Resultados e Discussão

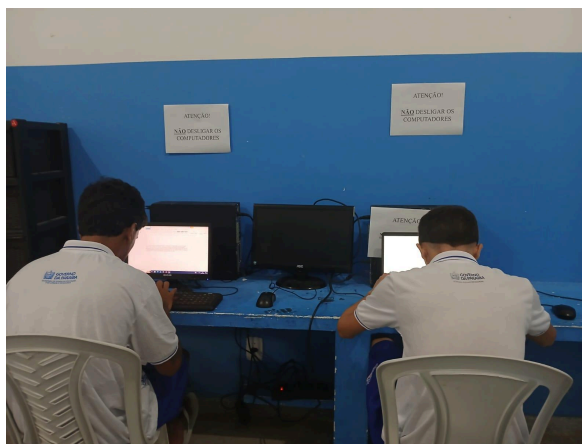
Ao longo da experiência, observou-se significativa evolução no interesse dos jovens pelas atividades educativas. A familiaridade com dispositivos tecnológicos fora do contexto escolar

facilitou a participação ativa e o aprendizado dos conteúdos. Dentre as principais conquistas, destacam-se a melhoria na autoestima dos participantes, a ampliação do repertório sociocultural, o fortalecimento do vínculo com a equipe técnica e o surgimento de novas perspectivas de futuro, como o desejo de retomar os estudos e ingressar no mercado de trabalho.

Entretanto, foram enfrentados desafios como a limitação de equipamentos, a oscilação na frequência de alguns participantes devido à dinâmica da unidade e a necessidade constante de motivação. Ainda assim, a iniciativa reafirmou o potencial da informática como estratégia pedagógica e como ferramenta de resgate da cidadania. Tais resultados estão em consonância com autores como Kenski (2012), que defendem o uso crítico e emancipatório das tecnologias na educação, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social.

Além dos avanços individuais, o curso contribuiu para a criação de um ambiente educativo mais humanizado e dialógico, em que os jovens puderam se perceber como sujeitos de direitos. Essa dimensão é fundamental no campo socioeducativo, pois, como afirma Ayres (2004), o cuidado, entendido como interação ética e acolhedora, é um elemento central para promover a transformação de trajetórias marcadas por exclusões múltiplas.

Figura 2 – Participante em atividade prática de digitação



Fonte: Acervo pessoal, 2025

Figura 2 – Jovens participando do curso de informática na unidade socioeducativa



Fonte: Acervo pessoal, 2025

A apropriação dos conteúdos tecnológicos também gerou efeitos simbólicos importantes. Ao lidar com ferramentas de edição de texto, planilhas e apresentações, os jovens experimentaram o reconhecimento de suas capacidades cognitivas, muitas vezes invisibilizadas pela condição de reclusão. A formação também permitiu romper com estigmas sociais associados à população privada de liberdade, demonstrando que, quando oportunizados, esses sujeitos são capazes de construir novos projetos de vida.

A integração entre educação e inclusão digital revelou-se, portanto, como eixo estruturante de um processo educativo que respeita a singularidade dos sujeitos e aposta em sua potência. Como argumenta Boff (1999, p. 15), cuidar é mais do que prestar assistência: é reconhecer o outro em sua dignidade e apostar em sua capacidade de reconstrução. Nesse

sentido, o curso de informática não apenas transmitiu conteúdos técnicos, mas também operou como um dispositivo de cuidado e reconhecimento.

Os resultados obtidos sinalizam a urgência de políticas públicas que sustentem e ampliem esse tipo de iniciativa. Para além de ações pontuais, é necessário investir em projetos permanentes, com recursos adequados, formação continuada de educadores e valorização de parcerias intersetoriais. A articulação entre educação, assistência e justiça é imprescindível para garantir o direito à educação a todos, inclusive àqueles que estão sob medidas restritivas de liberdade.

4. Considerações Finais

A experiência do curso de informática em uma unidade de privação de liberdade demonstra que a inclusão digital pode e deve ser entendida como um eixo estruturante do direito à educação, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social e institucional. Mais do que o desenvolvimento de competências técnicas, o acesso à tecnologia representa uma oportunidade de ressignificação da trajetória de vida de jovens em conflito com a lei, ampliando seus horizontes de cidadania e inserção social.

Freire (1996) já afirmava que a educação é um ato político e libertador, e que “ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. Nesse sentido, o ensino da informática, mesmo em ambientes restritivos, representa um ato de resistência, emancipação e valorização da vida. Quando a escola entra nos muros da privação, ela carrega consigo a possibilidade de reconstrução de vínculos, de reconhecimento da potência de cada sujeito e de construção de novos projetos de vida.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que desafia o paradigma punitivista, ainda dominante no sistema socioeducativo, ao apostar na educação como forma de superação das desigualdades estruturais. A prática pedagógica vivenciada mostrou que é possível romper

com a lógica da negação de direitos, promovendo uma aprendizagem significativa, centrada no respeito, na escuta e na autonomia dos sujeitos envolvidos.

A continuidade e o fortalecimento de ações como esta exigem investimentos institucionais, parcerias intersetoriais e o reconhecimento político da educação como instrumento de transformação social. Como aponta a UNESCO (2021), o direito à educação deve ser garantido de forma equitativa e acessível a todos, incluindo os que se encontram em contextos de privação de liberdade, respeitando o princípio da não discriminação e da universalização do ensino.

Além disso, a replicabilidade da proposta em outras unidades socioeducativas pode fortalecer políticas públicas comprometidas com a dignidade, a autonomia e a inclusão social de adolescentes e jovens. A experiência relatada reafirma o papel da educação profissional e tecnológica como estratégia potente para o enfrentamento da exclusão social e digital, resgatando o sentido de pertencimento e de participação ativa na sociedade (SAVIANI, 2008).

Por fim, espera-se que iniciativas como esta inspirem novas práticas e políticas públicas que compreendam a socioeducação para além do viés disciplinar, reconhecendo seu potencial formativo e transformador. O cuidado com o futuro desses jovens deve começar com a garantia plena de seus direitos no presente e a educação é, sem dúvida, um dos principais deles.

5. Referências

BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 16. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

CFESS. Educação, direitos e liberdade: subsídios para atuação em unidades de privação de liberdade. Brasília: CFESS, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: UNESP, 2000.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Juventudes e culturas digitais: redes, saberes e modos de subjetivação. In: DAYRELL, Juarez (org.). *As juventudes e a escola: sentidos e buscas*. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p. 77-94.

GATTI, Bernardete Angelina. Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas. Brasília: Liber Livro, 2005.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2021.

KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. 7. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MORAN, José Manuel. A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá. 6. ed. Campinas: Papirus, 2020.

OPENAI. ChatGPT. San Francisco: OpenAI, 2025. Disponível em: <https://chat.openai.com>. Acesso em: 19 jul. 2025.

SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 14. ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SILVA, Marcos et al. ABNT sem pesadelo. 3. ed. Recife: Moderna, 2017.

UNESCO. Education in prison: A human right and a tool for social reintegration. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 19 jul. 2025.